



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 056, de 24 de Outubro 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal **PROMULGA:**

“Altera o artigo 13 da Resolução n° 036, de 27 de junho de 2017, para tornar passível de indenização às despesas com estacionamento e alimentação que decorrerem da participação do vereador ou assessor parlamentar em curso ou seminário.”

Art. 1º - Altera o art. 13 do disposto na Seção “X” – Da Despesa com Participação em Curso ou Seminário - da Resolução n° 036, de 27 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 – São despesas com a participação em curso ou seminário.

- I - Inscrição
- II – Transporte
- III – Estacionamento
- IV – Alimentação

§ 1º - A despesa relativa à inscrição do vereador ou assessor parlamentar em curso ou seminário de interesse parlamentar poderá ser indenizada se o comprovante fiscal respectivo estiver acompanhado de:

I – do certificado de participação respectivo, que poderá ser substituído por declaração da entidade promotora do mesmo.

II – do conteúdo programático correspondente.

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 25/10/2017
RETIRADO EM _____

Setor de Protocolo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 2º - É passível de indenização as despesas decorrentes com estacionamento do veículo utilizado para a locomoção, do vereador ou do assessor parlamentar, ao local do curso ou seminário.

§ 3º - São indenizáveis as despesas com alimentação, em restaurantes, lanchonetes ou estabelecimentos equivalentes, quando o vereador ou do assessor parlamentar estiver participando de seminário ou curso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 24 de Outubro de 2017.


Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 25/10/2017
RETIRADO EM

Setor de Protocolo